

| | | | | | |
|----------|------------|------------------------------------|-----------|---------|------------|
| 615/2026 | 2026-D1MM7 | Junior Diniz Toniato | 10.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 616/2026 | 2026-283L7 | Marcelo de Souza Marques | 39.870,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 617/2026 | 2026-BW84V | Marcia Juliana D Angelo | 60.000,00 | FUCAPE | 21.05.2026 |
| 618/2026 | 2026-Z69NW | Marco Antônio Andrade de Souza | 10.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 619/2026 | 2026-DNMZB | Marco Rampazzo Bazzan | 20.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 620/2026 | 2026-TH54G | Oldrich Joel Romero Guzmán | 24.990,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 621/2026 | 2026-9G49L | Paola Pinheiro Bernardi Primo | 59.700,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 622/2026 | 2026-BFHNQ | Pedro Ernesto Fagundes | 50.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 623/2026 | 2026-6P8J8 | Rodrigo Randow de Freitas | 25.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 624/2026 | 2026-PRSMZ | Silvia Neves Salazar | 60.000,00 | UFES | 21.05.2026 |
| 625/2026 | 2026-7F851 | Tháбата Teixeira Brito de Medeiros | 10.000,00 | INCAPER | 21.05.2026 |

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1793636

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 045-S, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes no processo 2025-X65QD.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025, que designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

IX - Professor (a) com atuação na área de direitos humanos, vinculado (a) a instituições de ensino superior, com notório conhecimento na temática, indicado por instituição de ensino superior:

Universidade Vila Velha

Titular: Humberto Ribeiro Junior

Suplente: Rafael Cláudio Simões

X - Dois representantes de entidades representativas da sociedade civil com reconhecida atuação na erradicação da tortura no Estado:

a) Associação GOLD - Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade

Titular: Deborah Sabará Alves da Silva

Suplente: Diego Herzog Peruch

b) Instituto Cultura +

Titular: Nágila dos Santos Alves

Suplente: Clébio José Pereira Borges Júnior

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 22 de maio de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1794116

TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021

Administração: Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

Processo Nº: 2021-QV217

Forma de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme “Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15”, Solicitação de Propostas n.º 005/2021, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3279/OC-BR

OSC: Instituto Ellos de Inclusão Social

CNPJ: 07.786.661/0001-33

Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, pelo período de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme disposto do art. 55, parágrafo único, da Lei n.º 13.019/2014, bem como na “Cláusula Sétima”, item “7.3”, do instrumento de parceria, e mediante autorização da Autoridade Competente, a contar de 25/05/2026, até 08/08/2026.

Vigência: 25/05/2025 a 08/08/2026

Fonte: 754

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1794214

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0295 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2026 10:51:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARINETI AUER DA SILVA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-73PDJX>